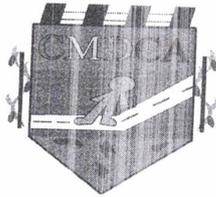




SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Atos



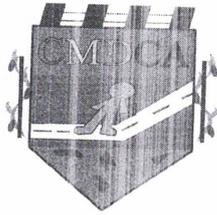
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

(Ata nº 02/2023)

Aos quinze dias do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte e três, às 08 horas e 30 minutos, realiza-se em primeira chamada e presencialmente — na Sala dos Conselhos Municipais — localizada à Rua Ercília Martins Cruz, nº 84, Vila Nova, Louveira/SP — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira, sendo que estavam presentes, pelo PODER PÚBLICO: Lenita Scaramboni Cantineli Cevilliano, Claudimir de Souza Veleiro, Patrícia Martins Fernando, e pela SOCIEDADE CIVIL, a presidente Aline Jisele Campanha Celestino, Maria Teresa C. Biotto, Geilson Santos Flores, Irmã Maria Nilva de Souza. Presentes também a Sra Selma de S. L. Oliveira, Conselheira Tutelar; Silvia Leocadia de Barros e Cláudia Maria dos Reis Lima, pela Secretaria Executiva dos Conselhos. As pautas da reunião de hoje são: **I – APROVAÇÃO DA ATA DO CMDCA Nº 01/2023**, da Reunião Extraordinária deste Conselho, sendo **APROVADA** por todos os presentes; **II – APRESENTAÇÃO AO COLEGIADO DO CMDCA DO OFÍCIO SAS nº. 752/2022** do Comitê Gestor Municipal do Programa Primeiríssima Infância de Louveira, com indicação do Calendário de Reuniões mensais deste Comitê e eventos previstos para os próximos dias. O Colegiado entendeu a necessidade de indicação de membro do CMDCA para participar destes encontros, sendo indicado para tanto o Sr. Claudemir Veleiro. **III - SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS PROTOCOLADO NO CMDCA** pela Conselheira Tutelar Djulia Suellen Feitosa da Silva, já devidamente encaminhado ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura. **IV – ALTERAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CMDCA**, uma vez que a Sra. Aline Jisele Campanha Celestino informou seu desligamento de Entidade que representa no Conselho. O Colegiado deliberou de forma unânime pela nomeação da vice presidente, Sra. Patrícia M. Fernando, como presidente em caráter imediato, devendo ser realizada nova eleição de Mesa Diretora após recomposição do Colegiado. **V – ANDAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTARÁ ACESSORIA AO COLEGIADO PARA REVISÃO DA LEI MUNICIPAL**, sendo que os presentes deliberaram por emitir Ofício a Secretaria Municipal de Assistência Social com o objetivo de verificar esta contratação junto a Diretoria Administrativa. **VI – NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR**, considerando que este ano será de eleição. Para tanto, foram os seguintes conselheiros do CMDCA: Patrícia Martins Fernando e Claudemir de Souza Veleiro – representantes do Poder Público; Irmã Maria Nilva de Souza e Tereza Dantas Justino – representantes da Sociedade Civil. **VII – APRESENTAÇÃO AO COLEGIADO DO OFÍCIO 114/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROGRAMAS E**

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030 – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

PROJETOS, que trata do Protocolo de Emissão de Cartão Cidadão para Menores de Idade sem acompanhamento de responsável legal, estabelecendo o envio de Ofício daquela Secretaria ao Conselho Tutelar e CMDCA. Foi apresentado aos presentes os ofícios, num total de 09 (nove), já protocolados neste Conselho; o Colegiado apresenta questionamentos quanto à necessidade de comunicado ao CMDCA, uma vez que o órgão a ser obrigatoriamente comunicado, em caso de Violação de Direitos das Crianças e Adolescentes, é o Conselho Tutelar. Sendo assim, deliberou-se por agendar reunião com representante da Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas para possibilidade de revisão deste protocolo, entendendo que tais informações não necessitam de encaminhamento a este Conselho, ficando somente a necessidade de encaminhamento ao Conselho Tutelar, em caso de violação de direitos. **VII – PAUTA APRESENTADA PELO CONSELHEIRO CLAUDEMIR COM RELAÇÃO ÀS OFERTAS DE CUIDADO EM SAÚDE MENTAL** para adolescentes, (em especial com relação ao uso abusivo de substâncias psicoativas). Devido a este questionamento e insuficiência de informações acerca dos programas, projetos e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde por parte do Colegiado, deliberou-se por requisitar tais informações à pasta mencionada. **VIII – NECESSIDADE DE RECOMPOSIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDCA**, considerando que a Entidade “Chá Comigo Chá Conosco” encerrou suas atividades em Louveira e a Entidade “SAICA Casa Luz e Vida – Enéas Tognini” estar, segundo a atual coordenadora, encerrando as atividades e ambas possuem representatividade neste Conselho, será verificada as informações relacionadas a última eleição da sociedade civil, para verificar a existência de entidades devidamente habilitadas e que não foram eleitas naquela ocasião para ocupação das cadeiras, ou, e em caso de não haver entidades devidamente habilitada, será convocada nova eleição. **Dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Claudia Maria dos Reis Lima, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, Silvia Leocádia de Barros, secretaria executiva, e pela Presidente do conselho CMDCA Senhora Aline Jisele Campanha Celestino.

Claudia
dos Reis Lima

Aline Jisele Campanha Celestino